

**RETIFICAÇÕES****Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 669/2014 da Comissão, de 18 de junho de 2014, relativo à autorização de D-pantotenato de cálcio e de D-pantenol como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 179 de 19 de junho de 2014)

Na página 64, no anexo, na última coluna «Fim do período de autorização»:

*onde se lê:* «19 de junho de 2024»,

*deve ler-se:* «9 de julho de 2024».

---